CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034339
PROC. CMI 4122/2025
27/08/2025 14:36
IND 2095/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para implantar um espaço destinado à prática de soltar pipas, Pipódromo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **estudo de viabilidade para implantar um espaço destinado à prática de soltar pipas, Pipódromo**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Cultura/Turismo

JUSTIFICATIVA:

Pipódromo é um espaço seguro, planeado e dedicado à prática desportiva e de lazer de soltar pipas, que permite a realização de encontros, festivais e competições sem os perigos inerentes às ruas, como acidentes com linhas cortantes, eletricidade ou veículos. Estes locais promovem a segurança, a socialização e a preservação da cultura e do esporte do ato de soltar pipa.

Incentivar a prática do esporte em locais adequados irá diminuir o número de acidentes e possibilitar o crescimento e valorização da cultura da pipa em meio a um universo cada dia mais tecnológico, mantendo as pessoas ao ar livre e praticando atividade física. A pipa é uma ótima ferramenta para políticas sociais, sendo um espaço estratégico para ações educativas voltadas ao uso responsável da pipa, como campanhas contra o uso de cerol e linha chilena, além de intensificar consideravelmente o turismo na cidade.

Algumas cidades do Estado de São Paulo, como Campinas, Itapetininga e Ribeirão Preto, já possuem pipódromos ou estão avançando na sua implementação, demonstrando os benefícios dessa iniciativa.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.



DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador